



CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Araguaia-GO, através do **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM**, inscrito no CNPJ nº **17.234.984/0001-78**, neste ato representado pelo **Agente de Contratação**, o Sr. **Erildo Flávio Vieira Borges** e pela **Comissão da Equipe de Apoio**, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja a **Aquisição de Armário roupeiro de aço**, para os militares da 22ª CIBM deste município, conforme especificações e quantidades constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme o **parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações)**, a **Administração** poderá obter propostas adicionais de eventuais **interessados, inclusive de empresas que já apresentaram orçamentos**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

Especificações	Unidade	Quantidade	Média	Total
Roupeiro de 2 portas, sendo 1 porta superior e 1 porta inferior, confeccionado em chapa de aço SAE 1008 a 1012 com 0,60mm (#24) de espessura. Dimensões aproximadas: 1820 (A) x 520 (L) x 420mm (P), acabamento texturalizado, constituído por um corpo com 2 portas formando 2 compartimentos independentes. Portas com pivotamento lateral. Divisória vertical localizada no centro do compartimento em toda a sua extensão, cada porta com 2 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical.	UND	8	R\$ 1.424,24	R\$ 11.393,94



No presente caso, foi realizada a estimativa de preços por parte do **Departamento de Compras**, obtendo o **PREÇO GLOBAL** estimado de **R\$ 11.393,94 (Onze mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**.

1. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais iguais ou inferiores aos melhores preços até às **09:00 horas**, do dia: **30/09/2024**. Após este prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

3. ENVIO DE PROPOSTAS

3.1. AS NOVAS PROPOSTAS DEVERÃO SER ANEXADAS ATRAVÉS DO SITE:

<https://go.centi.com.br/saomigueldoaraguaia/portalfornecedor>.

Será necessário o envio das documentações nos termos do artigo 68, e os § 1º e § 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Prefeitura Municipal está sediada na **Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Município de São Miguel do Araguaia-GO, cep. 76590-000**, horário de funcionamento das **07:00 horas às 11:00 horas** e das **13:00 horas às 17:00 horas**.

São Miguel do Araguaia-GO, 23 de setembro de 2024.

ERILDO FLÁVIO VIEIRA BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO